PORTARIA Nº 03/2020
De 10/01/2020

Nomeia membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pedralva para o exercício de 2020.

DEILDO NUNES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o §3º do art. 92 e o art. 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros efetivos das COMISSÕES PERMANENTES da Câmara Municipal de Pedralva para o exercício de 2020, a saber:

I. Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Vereadores João Alberto Silva, Denis Wellinton de Souza e Evaristo Ribeiro de Oliveira;

II. Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira: Vereadores Matheus Bustamante Gomes, João Alberto Silva e José Paulo da Silva;

III. Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal: Vereadores Francisco de Assis Silva, Claudio de Lima Lopes e Matheus Bustamante Gomes;

IV. Comissão da Ordem Econômica, Social e Cultural: Vereadores Marcos Batista, Claudio de Lima Lopes e Denis Wellinton de Souza.

Art. 2º - Como suplentes dos membros efetivos das COMISSÕES PERMANENTES ficam nomeados os seguintes vereadores:

I. Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Vereadores José Paulo da Silva, Claudio de Lima Lopes e Matheus Bustamante Gomes.

II. Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira: Vereadores Denis Wellinton de Souza, Evaristo Ribeiro de Oliveira e Claudio de Lima Lopes;

III. Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal: Vereadores Marcos Batista, José Paulo da Silva e Evaristo Ribeiro de Oliveira.

IV. Comissão da Ordem Econômica, Social e Cultural: Vereadores Francisco de Assis Silva, João Alberto Silva e Matheus Bustamante Gomes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 10 de janeiro de 2020.

Deildo Nunes Pereira

Deildo Nunes Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva – MG

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88.

Câmara municipal de Pedralva, 10 de janeiro de 2020.

mgdsouza

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva